



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1302/2024

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Declara de Utilidade Pública a
Associação Brasileira de Relações
Públicas (ABRP) em Xinguara”.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a Associação Brasileira de Relações Públicas (ABRP) – CNPJ: 00.103.689/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Xinguara – PA, 25 de novembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

